



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 84, DE 21 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA-PB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA PB), nos termos do Processo nº 2010589 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral